

DECRETO Nº 32.768

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20876/2023, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, do cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a servidora abaixo mencionada, a partir de 10 de abril de 2023, conforme segue:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Beatriz da Silva Paganotti Zílio	EMEB "Sertão de Monte Líbano"	4ª

Art. 2º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada, para ocupar o cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a partir de 10 de abril de 2023, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Maria das Graças Madeira	EMEB "Sertão de Monte Líbano"	4ª

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600360039003500300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

